



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁶³

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.858, DE 31 DE MAIO DE 2001.

ESTRADA MUNICIPAL FELICE AUFIERO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - As estradas PMP-448 e PMP-450, localizadas no Bairro Mil Alqueires, passam a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL FELICE AUFIERO.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de maio de 2001.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume
na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY

Secretário de Governo e Comunicação

Câmara Municipal de Pompéia

23 JUN 2001

Recebido 